

Outra questão que o PSD gostaria de ver esclarecida prende-se com a limitação de dois PRI por distrito, o que põe em causa os princípios da territorialidade e da proximidade.

Neste sentido, os Deputados do PSD abaixo assinados, vêm requerer ao Governo, através do Ministro da Saúde, ao abrigo das disposições constitucionais e Regimentais, os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a justificação para os referidos cortes orçamentais que contradizem o discurso do Governo nesta matéria?
2. Qual o critério técnico-científico que leva o Governo a limitar dois PRI por distrito?
3. De que forma está organizado o processo de avaliação intercalar dos PRI, quais os indicadores de avaliação e qual a equipa que irá proceder a essa avaliação?

Palácio de São Bento, 19 de Dezembro de 2006

Os Deputados do PSD

*Guilherme Pereira ✓*      *António -> Mica do*  
*Carlos Avancado ✓*      *António*  
*José Luís dos Santos ✓*      *Acácio ✓*  
*João Paulo ✓*      *José*  
*Luís ✓*      *Zita Soares*



GRUPO PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
T. EXPDCA-SE

06, 12, 20

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Requerimento Nº 578/X-2.ª-AC

Assunto: Política do Governo no combate à droga e à toxicodependência.

No seguimento da resposta, do Ministério da Saúde, ao requerimento nº 2528/X (1ª) – “Planos Municipais de Prevenção Primária das Toxicodependências”, do passado dia 27 de Novembro de 2006, ressaltam algumas questões que o PSD gostaria de ver esclarecidas.

Ao longo dos últimos tempos temos ouvido do Governo o discurso de que o combate à droga e à toxicodependência é uma prioridade, que não faltarão meios para esse combate, mas na prática, o que se verifica é uma diminuição do investimento na luta contra a droga e menos transferências para as entidades da sociedade civil, que são as que melhor conhecem a realidade, e se constituem como parceiras imprescindíveis nesta luta.

Tais factos ressaltam da resposta do Ministro da Saúde ao requerimento supra mencionado. Dessa resposta constata-se que:

O PIF (Programa de Intervenção Focalizado) vem na continuidade do PQPII, e terá como orçamento global, para projectos com duração de 2 anos – 2.600.000€. De 2002 a 2004 o IDT investiu um total 4.833.292.33€ no PQPII, ou seja, **um corte de 2.233.292.33€.**

Relativamente ao **PORI**, no qual os PMP vão ter continuidade, verifica-se **um corte de 520.403.95€**, comparando o gasto em 2005, com o orçamentado para 2007.

